



Lei Municipal nº. 2797, de 07 de junho de 2018.

Autor: Vereador Geraldo Pimenta

“Declara de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros Serra de Caldas 38/GO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS Estado de Goiás aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros Serra de Caldas 38/GO, com sede na Rua 07 de Setembro N° 1036. Setor Bandeirantes, Caldas Novas-Goiás.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, 07 de junho de 2018.



Evando Magal Abadia Correia Silva
Prefeito de Caldas Novas/GO